

Estudo Técnico Preliminar - 32/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64482.008524/2022-70

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material por dispensa de licitação visando facilitar os trabalhos da Prefeitura e melhorar a produtividade através de roteadores para distribuição do sinal de internet conforme exposto no DIEx Nº 60-Sec TI/PMB de 21 de julho de 2022, que está anexo a este processo.

Esta solicitação baseia-se nos princípios básicos da licitação e da administração pública que estão previstos na Constituição Federal de 1988 e estão relacionados abaixo.

Tendo em vista o princípio constitucional da economicidade, expresso no Art. 70, caput, ao contabilizar as horas de trabalho dispendidas e o material gasto, torna-se antieconômico a confecção de uma Ata de Registro de Preços para esta demanda, levando em consideração que sua aquisição é efêmera e pontual.

Haja visto o princípio da legalidade, previsto no Art. 37, caput, segue-se como fundamento pétreo o que está outorgado pela Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, afim de correlacionar as necessidades apresentadas com as exigências explícitas pela legislação supracitada.

No tocante aos princípios da igualdade e da publicidade, ambos previsto no artigo citado no parágrafo anterior, atende-se as condições impostas por estes através da publicação do aviso de Cotação Eletrônica no Diário Oficial da União e da utilização do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br, para realização da fase de lances e homologação da cotação, dando ampla divulgação e transparência ao processo licitatório e a possibilidade de concorrência de forma igualitária a todos os participantes do certame.

Findando este escopo, cabe ressaltar o princípio da moralidade, também previsto no artigo citado no terceiro parágrafo deste item, que é integralmente respeitado, levando-se em consideração que a demanda exarada pela parte solicitante tem motivação, racionalidade, legalidade, se adequa a situação em questão e não fere os preceitos morais que norteiam a sociedade.

Ainda assim, junto a esta justificativa o fato da Prefeitura Militar de Brasília ter como seu objetivo principal, a manutenção e administração de 4.662 Próprios Nacionais Residenciais localizados na guarnição de Brasília, o que leva esta Organização Militar a concentrar todos seus esforços administrativos para aquisição de materiais e contratação de serviços em prol de sua finalidade básica, deixando em segundo plano outras demandas supervenientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura Militar de Brasília.	CLÉUBER JOSÉ SANTOS FERREIRA - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos devem ser entregues no prazo de 30 dias, após o envio por e-mail da Nota de Empenho assinada, no Almoxarifado da Prefeitura Militar, no endereço Brasília-DF, SMU - QRSN 1618, e atenderem todos os requisitos descrito abaixo.

-ROTEADOR ARCHER AX10.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada de forma a combinar alguns incisos da IN nº 73/2020, de modo a expressar a realidade do mercado atual, utilizando métodos distintos de coleta, retratando de forma realista os preços de mercado.

Superada a questão da forma de elaboração, segue abaixo de forma sintética a forma de elaboração da pesquisa de preços:

- a. 1. Realizada a pesquisa na ferramenta Banco de Preços, que se enquadra no inciso II da IN nº 73/2020, foi encontrado o material referenciado mas o Pregão Eletrônico não autoriza Adesão;
- b. 2. Realizada pesquisa de preços em sites especializados;

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 17 (dezessete) roteadores para facilitar a comunicação e melhorar a produtividade da PMB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade demandada para o item supramencionado visa atender demanda Seção de Tecnologia da Informação, tendo em vista a necessidade de adquirir roteadores para distribuição do sinal de internet. Tendo em vista esta necessidade, as quantidades a serem adquiridas são as especificadas abaixo.

MATERIAL	QUANTIDADE
ROTEADOR ARCHER AX10.	17

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.422,25

O custo estimado da contratação é de R\$ 9.422,25 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação possui alinhamento com a necessidade de internet na sede da PMB e nas administrações do SMU, da QRG e do RCG.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a facilidade de comunicação da PMB e o bom trabalho prestado em prol da família militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram realizados estudos de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, visando o cumprimento da missão da Prefeitura Militar de Brasília, esta equipe considera que a aquisição dos materiais deste Estudo Preliminar é VIÁVEL, com base nos elementos apresentados.

16. Responsáveis

XISTO QUINTINO DE MEDEIROS NETO – 2º TEN

Resp P/ Chefe do Almoxarifado

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES – CEL

Ordenador de Despesas da PMB